DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Termo de Colaboração 09/23024
P.A – 16.950/2023

CONSIDERANDO que houve a pactuação de Termo de Colaboração nº 09/2024, firmado com a entidade UNIÃO ITARAREENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - UNIPA;

CONSIDERANDO que, em reexame do teor, verificou-se equivoco na redação do item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 09/2024;

CONSIDERANDO que o valor consignado no item 3.1 da Cláusula Terceira é de R$ 290.000,00, quando, em verdade, deveria ser de R$ 292.000,00, conforme apontado nos atos do processo administrativo nº 16.950/2023, na Lei Municipal nº 4453, de 25 de janeiro de 2024, no plano de trabalho e na publicação realizada no Diário Oficial do Município - edição nº 1458 do dia 08/03/2024;

CONSIDERANDO se tratar de evidente erro material;

Decide-se:

Fica retificado para **R$ 292.000,00** o valor constante do item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 09/2024.

.....